

## DECRETO Nº 1.767 DE 13 DE MAIO DE 2016

Declara hóspedes oficiais do Município.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*Considerando a importância cultural e socioeconômica da Festa Regional do Arroz, que em 2016 está comemorando 61 anos;*

### **DECRETA:**

Art. 1.º São declarados hóspedes oficiais do município os seguintes visitantes, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016:

- Milton Custódio Ribeiro – Supervisor Regional da EMATER;
- Valdetar Gomes – Extensionista Rural e Técnico Agrícola da EMATER de Itaara/RS;
- Sílvio Augusto Wilhelm – Extensionista Rural e Técnico Agrícola da EMATER de Cachoeira do Sul/RS;
- Maurício Miguel Fischer – Diretor Técnico do IRGA;
- Vanildo Fraga Villanova – Departamento Técnico do IRGA;
- Janira M. Foletto Moraes – Técnica Agrícola IRGA;
- Pedro Hamann - Coordenadoria Regional Depressão Central – CRDC de Cachoeira do Sul;
- Fernando Henrique Perske – Equipe 18º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural - NATE de Restinga Seca/RS;
- Milton Knauth Moraes – Equipe 18º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural - NATE de Restinga Seca/RS;
- Nelson da Costa Cardoso – Equipe 18º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural - NATE de Restinga Seca/RS;
- Juliano Moraes – representante do Deputado Federal Nelson Marchesan Junior;
- Norma Martini Moesch – Secretária Municipal do Turismo de Santa Maria/RS;

- Iraní Rupolo – Reitora da UNIFRA/Santa Maria/RS;
- Solange Binotto Fagan – Pró Reitora de Pesquisa e Extensão da UNIFRA/Santa Maria/RS;
- Michael Penna – representante da Fundação Antônio Meneghetti.

Art. 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-05-2016

**Alexandre Ceolin Somavilla**  
**Secretário Municipal de Administração**